

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - [seodo@umuarama.ufu.br](mailto:seodo@umuarama.ufu.br)**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 128/2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO,  
INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL****UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****FACULDADE DE ODONTOLOGIA****ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL E IMPLANTODONTIA**

As presentes normas complementares devem estar de acordo com o previsto no Edital Específico PROGEP Nº 128/2019 ([link](#)) e Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019 ([link](#)) da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o Edital Específico PROGEP Nº 128/2019 e o Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019, da Universidade Federal de Uberlândia, deve prevalecer o disposto nos referidos Editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital Específico PROGEP Nº 128/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

**1. DAS PROVAS E TÍTULOS****1.1. Prova escrita**

1.1.1. A prova escrita acontecerá no dia **03 de novembro de 2019 às 13h10**, com a seção de abertura do Concurso, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100), conforme o item 4.2 do Edital Específico PROGEP Nº 128/2019, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

1.1.2. A prova escrita consistirá em resposta dissertativa sobre um dos temas constantes do Conteúdo Programático (item 3 destas Normas), definido por sorteio, e será avaliada conforme o disposto no item 4.3 do Edital Específico PROGEP Nº 128/2019.

**1.2. Prova didática**

1.2.1. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados conforme o item 6.3 do Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019, ou seja, em **até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).

- 1.2.2. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- 1.2.3. Para a prova didática pedagógica, **os candidatos deverão entregar à Comissão Julgadora, no horário e local definido para o início das prova, todo o material didático que será utilizado para realização de sua prova didática**, a saber: plano de aula, notebook, CD, DVD, 'pen drive', apontador (laser), etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato o material que ele previamente entregou para a Comissão Julgadora. O candidato deverá entregar para cada membro da Comissão Julgadora, no início da realização da prova didática, o Plano de Aula impresso contendo: objetivos, conteúdo a ser ministrado, metodologia, recursos didáticos e referências bibliográficas. **O plano de aula deve ser elaborado para graduação.**
- 1.2.4. O candidato disporá de projetor multimídia, caso necessite fazer uso desse recurso. O candidato que optar pelo uso de computador (notebook) deverá obrigatoriamente deixá-lo com os demais objetos, conforme descrito no item 1.2.3 destas Normas. A UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados.
- 1.2.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los, obedecido o disposto no item 1.2.3.
- 1.2.6. Não será permitido o uso de conexão com a Internet.
- 1.2.7. A análise da prova didática será realizada conforme o item 4.4 do Edital Específico PROGEP Nº 128/2019.

### 1.3. Análise de Títulos

- 1.3.1. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados conforme o item 6.3 do Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019, ou seja, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
- 1.3.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum, encadernado e preferencialmente organizado na ordem especificada nas Tabelas de Títulos 1 e 2 do item 4.5 do Edital Específico PROGEP Nº 128/2019, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- 1.3.3. A análise de títulos será realizada conforme o item 4.5 do Edital Específico PROGEP Nº 128/2019 e seus subitens.

## 2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 2.1. Havendo igualdade na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate para a classificação geral dos candidatos, nessa ordem:
- I - O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - II - nota da prova escrita;
  - III - nota da prova didática e
  - IV - nota da prova de títulos.
  - V - O candidato de maior idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no inciso I supracitado.

## 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Fisiologia, técnicas e complicações em Anestesiologia local aplicadas à Odontologia.
- II - Emergências médicas em Odontologia.
- III - Diagnóstico e tratamento das fraturas de mandíbula.
- IV - Diagnóstico e tratamento das fraturas de maxila.
- V - Diagnóstico e tratamento das fraturas do complexo zigomático.
- VI - Tratamento de fraturas pediátricas da face.
- VII - Tratamento de fraturas panfaciais.
- VIII - Atendimento inicial ao politraumatizado.
- IX - Cirurgia de dentes não irrompidos.
- X - Terapêutica medicamentosa em Odontologia.
- XI - Tratamento das infecções da região maxilo-facial.
- XII - Anatomia de cabeça e pescoço.
- XIII - Diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças maxilo-faciais.
- XIV - Implantodontia.
- XV - Tratamento orto-cirúrgico das deformidades dento-faciais.
- XVI - Exodontias.
- XVII - Traumatismos dento-alveolares.
- XVIII - Tratamento das comunicações bucos-inusais.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

- ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª ed. Editora Artes Médicas, 2013.
- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3ª ed. Editora Artes Médicas, 2011.
- ELLIS III, E.; ZIDE, M. F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2ª ed. Editora Santos, 2006.
- FEHRENBACH, M. J.; HERRING, S. W. Anatomia Ilustrada da Cabeça e do Pescoço. 2ª ed., Editora Manole, 2005.
- FONSECA, J. R. Trauma Bucomaxilofacial. 4ª Ed. Editora Elsevier, 2015.
- GIL, J. N.; CLAUS, J. D. P. Estética Facial - a Cirurgia Ortognática: Passo a Passo Para Ortodontistas e Cirurgiões. 1ª ed. Editora Santos, 2009.
- HUPP, J., ELLIS III, E., TUCKER, M. R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6ª ed. Editora Elsevier, 2015.
- MADEIRA, M. C. Anatomia da Face, 7ª ed. Editora Sarvier, 2010.
- MALAMED, S. F. Emergências Médicas em Odontologia. 7ª ed. Editora Elsevier, 2016.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 6a ed. Editora Elsevier, 2013.
- MANGANELLO, L. C. S.; SILVEIRA, M. E. Cirurgia Ortognática e Ortodontia - 2 Volumes. 2ª Ed. Editora Santos, 2010.
- MAZZONETTO, R. Reconstruções em Implantodontia - Protocolos clínicos para o sucesso e previsibilidade. 1ª ed. Editora Napoleão, 2009.

- MILORO, M.; KOLOKYTHAS, A. Tratamento das complicações em Cirurgia Bucomaxilofacial. 1ª ed. Editora Santos, 2013.
- MILORO, M; GHALI, G. E.; LARSEN, P.; WAITE, P. D. Principios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson - Miloro. 3ª ed. Editora Santos, 2016.
- NEVILLE, B. W.; Damm D.; Allen, C.; Bouquot, J. Patologia Oral e Maxilofacial. 3 ed. Elsevier, 2009.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409739** e o código CRC **3A0FC3AB**.